

= P O R T A R I A N º . 1 2 . 1 0 9 / 1 5 =

JOSÉ CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

CONCEDER a **Sra. MARIA ELIZANGELA ALVES SANTANA**, servidora desta Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exerce as funções de **“PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (INFANTIL)”**, Contratada sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), **LICENÇA MATERNIDADE**, conforme atestado médico em anexo, a que se faz jus, nos termos do Art. 7º - Inciso XVIII, da Constituição Federal em vigor no País, ampliada pela Lei Municipal Nº. 1000, de 03 de Novembro de 2010, com início em 01 de Outubro de 2015 e término em 28 de março de 2016.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 01 DE OUTUBRO DE 2015.



= JOSÉ CANDIDO MACEDO FILHO =
Prefeito Municipal